

MJ-Licitação

De: MJ-Licitação
Enviado em: quarta-feira, 23 de maio de 2018 11:27
Para: 'rodrigo@boeingeventos.com.br'; 'edilson@boeingeventos.com.br'
Assunto: Diligência nº 02/2018 - Pregão nº 02/2018 - Ministério da Justiça

À EMPRESA: BOEING EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.506.241/0001-56

ASSUNTO: Diligência nº 02/2018 - Pregão Eletrônico n.º 02/2018 – Serviços de Eventos

ÓRGÃO: Ministério da Justiça (UASG: n.º 200005)

- 1 No interesse do Processo Licitatório n.º 08084.001158/2017-82 - Pregão Eletrônico n.º 02/2018 e, com fundamento no artigo 43, § 3º da Lei n.º 8.666/1993, após análise da documentação encaminhada, inferiu-se a necessidade da promoção de diligência, de modo a esclarecer/complementar a instrução processual.
2. Diante disso, solicitamos:
 - 2.1. Apresentar declaração comprovando a legalidade e exequibilidade da proposta dos itens 104 e 179, nos termos do item 7.6 do Edital:

Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecutabilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
 - 2.2. Encaminhar proposta ajustada aos valores negociados via *chat* do sistema *Comprasnet*.
 - 2.3. Em complementação à resposta da Diligência nº 01, apresentar notas fiscais, ordens de serviços, relatórios ou outros documentos hábeis dos serviços prestados nos eventos indicados nos atestados de capacidade técnica.
4. Posto isso, solicitamos manifestação até às 16h de hoje, dia 23/05/2018.